

MAGALHÃES MARINHO, RUBERVAN FAUSTINO DE MELO, RUBSON WALKIR BRITO DIAS, RUI ANTONIO OLIVEIRA SILVA, RUY GUILHERME DA SILVA COSTA JUNIOR, SABRINA LUCIANA DO CARMO LOBO, SALOMÃO MARINHO DA SILVA, SAMIR DO NASCIMENTO HEJAIJ, SAMMI FABRÍCIO FREIRE MACEDO, SAMUEL MARQUES BRAGA, SAMUEL SALGADO SOUSA, SANDOVAL DE SOUSA MAGALHÃES, SANDRE MUNIZ BATISTA, SANDRO ÁTILA SIQUEIRA GALUCIO, SANDRO MIGUEL SAMPAIO SANTOS, SANDRO NASCIMENTO MIRANDA, SANDRO ODILON SOUZA XERFAN, SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, SANDRO SANTOS MOURÃO, SANDRO WYVERSON DA SILVA CHAGAS, SAUL PAULO PEREIRA, SAULO DE TARSO LEAL ARAÚJO, SELIO ROBERTO DOS ANJOS MELO, SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA ALMEIDA, SÉRGIO AUGUSTO FEITOSA PANTOJA, SÉRGIO BAIA CORREA, SÉRGIO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO GOMES, SÉRGIO GOMES DE LIMA NETO, SÉRGIO ROBERTO FERREIRA DOS REMÉDIOS, SÉRGIO VINÍCIUS HOLANDA DA SILVA, SIDCLEI FIGUEIREDO DE ABREU, SIDNEI ROBERTO DA LUZ DOS SANTOS, SIDNEY ALVES DA SILVA, SIDNEY RAFAEL PANTOJA BRAGANÇA, SIDNEY SANTOS BRITO, SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA, SIDONIAS NUNES SIQUEIRA, SIDVAN SILVA PINHEIRO, SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR, SILVIA KELLY MONTEIRO NAGAI, SILVINIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, SILVIO GOMES BARBOSA, SIVALDO FIGUEIRA DA SILVA, STARLEY SIMIÃO FIGUEIREDO FERREIRA, SUSY ALLANE GOMES MAIA, TALITA CAROLINE COLLARES MACHADO, TARCISIO AGNALDO FERREIRA SILVA, TARGIMARA DE MELO FERREIRA, TATIANE DA SILVA RODRIGUES, TELVYS TADEU FLEXA DOS SANTOS, TEREZA CRISTINA SAMPAIO SILVA, THADEU WAGNER SOUZA BARAÚNA LIMA, THAIANA SIMÕES SANTOS, THAYSE EVANGELISTA DA SILVA, THIAGO BARBOSA TEIXEIRA, THIAGO MIRANDA MARINHO, THIAGO SANTOS CRUZ, THOMAS JOSÉ DOS SOUZA, THOMPSON SILVEIRA DOS SANTOS, TIAGO ESTEFANO ANDRADE DE MENDONÇA, TIAGO ESTEFANO DE MENDONÇA, TIAGO NAVARRO DA SILVA, TIAGO NAVARRO QUEMEL, TIAGO RIBEIRO LOPES, TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JUNIOR, UDERLEY OLIVEIRA DA SILVA, UELYTON FERREIRA PEREIRA, ULYSSES JOSÉ DA CRUZ PAMPLONA, VAGNER RIBEIRO DA SILVA, VAILSON VIANA BRASIL, VALBE RODRIGUES DA SILVA, VALDEMIR DOS SANTOS DA COSTA, VALDENIR BARROS DA SILVA, VALDIR BARROS RIBEIRO JUNIOR, VALDIR FERREIRA COSTA SILVA JUNIOR, VALDIR SEVERINO DE JESUS, VALDIVINO DINIZ CAMPOS FILHO, VALÉRIA CRISTINA GALVÃO DE OLIVEIRA, VALFREDO OLIVEIRA DA SILVA, VALNEI DOS SANTOS CAMPOS, VANDER LÚCIO REIS DOS SANTOS, VANDERLI PINHEIRO MACEDO, VANDERSON SANTANA PEREIRA, VANDIECKSON MATOS DA SILVA, VANDO DA SILVA VIEIRA, VANESSA DE LIMA DANTAS, VANILLI CORREA ALVES, VANILSON DE LIMA RODRIGUES, VELTON SENA RODRIGUES, VERIDIANO COSTA PEREIRA, VICENTE ALVES DE AZEVEDO FILHO, VICTOR ROSA PEREIRA, VIRGÍNIO HUMBERTO DO VALE PINHEIRO, WAGNER DINIZ LIMA DE MENEZES, WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS, WAGNER WASHINGTON BARROS DO NASCIMENTO, WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO, WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ, WALLYSON DOS SANTOS SOUZA, WALMIR MONTEIRO BEZERRA, WALTER BORGES DA SILVA, WALTER SANTOS DAMASCENO JUNIOR, WANDERLEY VELOSO LOPES, WANESSA CHRISTINA MONTEIRO MACHADO, WASHINGTON LOUIS DE ALMEIDA COELHO, WASHINGTON MARCELLO COELHO SANTIAGO, WEDER NASCIMENTO DE ALMEIDA, WELDER WILSON GOMES AGUIAR, WELITON DA SILVA LIRA, WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES, WELLINGTON ALVES NOLASCO, WELLINGTON GUSMÃO BARBOSA, WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO, WELLINGTON PROCÓPIO BRITO, WELLITON FERREIRA DO NASCIMENTO, WELTON JOHN CONCEIÇÃO TOCANTINS, WEMERSON BAILÃO RODRIGUES, WENDEL ALMEIDA DOS SANTOS, WENDELL MENEZES DE SOUZA, WENDER CLEY RODRIGUES PEREIRA, WENDER DO NASCIMENTO LOPES, WERLEY SEGUINS DE JESUS, WESCLEY TRINDADE DA COSTA, WESLEY BATISTA DA SILVA, WESLEY DE LIMA COSTA, WEUDSON MARCELO DA SILVA, WILBEN PONTES LEMOS, WILDER DE OLIVEIRA BAPTISTA, WILDSON JORGE NASCIMENTO E SOUSA, WILLIAM BARRETO MESQUITA, WILLIAN ARTUR BATISTA DO VALE, WILSON DA FONSECA BARROS, WILSON DA SILVA FERREIRA, WILSON DE JESUS SANTOS DA SILVA, WILSON FERREIRA DA SILVA e ZEDSON RODRIGUES PINHEIRO, aprovados em concurso público realizado pela POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

ACÓRDÃO Nº. 54.500

Processos n.ºs. 2011/52843-0, 2011/52962-6, 2012/50085-6 e 2014/51216-4
Assunto: Admissão de Pessoal
Processos n.ºs 2011/52843-0, 2011/52962-6 e

2012/50085-6: HOSPITAL OPHIR LOYOLA - ANDREA DE SOUZA MACIEL, ALDEANE SOUZA PEREIRA, ALEXANDRA DE FREITAS OLIVEIRA, ANA MARIA PEREIRA PIBHEIRO, CARLA MARIA DOS SANTOS CARDOSO, CINTIA MAGALI SILVA DE OLIVEIRA, MARCOS MIRANDA RODRIGUES;
Processo nº 2014/51216-4: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - VILIAN MARLEN VALENTE PORTILHO.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAMos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de Admissão de servidores temporários.

ACÓRDÃO Nº. 54.501

Processo nº. 2013/51449-2
Requerente: Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 34, inciso I da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012, registrar os contratos de servidores temporários, firmados entre a Fundação de Atendimento Sócio Educativo do Pará, CARLOS FARIAS DA SILVA, IVANILDE BRITO DOS SANTOS, JHONATAN SOARES BORGES, MARIA LUCIDEAN ALVES DE SOUZA, NELSON MAURICIO RIBEIRO BARROS, DANIEL PAULO DO NASCIMENTO MELO, JEANNETTE KATIA VALOIS MOUTINHO, JORGE LUIZ BARBOSA PIRES, JORGE LUIZ OLIVEIRA DE AVIZ, ANDRE BRANDÃO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO POMPEU DE SOUZA, FRANCISCO CARNEIRO RESENDE, IONE DE SOUZA SOARES, ALAN JOSE AZEVEDO FARIAS, FILIPE JOSE MATOS PINHEIRO, JOSÉ GABRIEL FERREIRA SILVA, ALEXANDRE RICARDO COSTA DE OLIVEIRA, JOÃO MARCOS SOUSA DA SILVA JUNIOR, WILLAMS ROSARIO PERES, SERGIO KLEBER MONTEIRO DE ARAGÃO, ALAN PEREIRA MARTINS, ADNILSON DOS SANTOS SILVA, ALBERTO CRUZ PINHEIRO, CARLOS GUEDES NETO, EURILENE DO ROSÁRIO GALUCIO REGO e RENAN NAZARENO ARAÚJO PIMENTA.

ACÓRDÃO Nº. 54.502

Processo nº. 2013/50278-8
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta da Decisão : Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento).
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmº. Sr. Auditor com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria AP nº. 747, de 02.02.2012 que trata da aposentadoria de EDILEUZA PEREIRA DE SOUZA, no cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO Nº. 54.503

Processo nº. 2011/51003-8
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Proposta de Decisão: Auditor Dr. JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 3º do art. 191 do Regimento)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do Exm. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 1008, de 01/07/2010, retificada pela Portaria RET nº 2412, de 24/09/2014, que trata da Reforma do Cabo PM FRANCISCO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, pertencente ao efetivo do 12º BPM/ Santa Isabel do Pará.

ACÓRDÃO Nº. 54.504

Processo nº. 2010/52785-1
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ.
Proposta de Decisão: Auditor JULIVAL SILVA ROCHA
Conselheira Formalizadora da Decisão:MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (art.191, § 3º, do Regimento Interno)
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do Exmo. Sr. Auditor, com fundamento no art. 34, inciso II da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012 registrar a Portaria PS nº 491, de 03.05.2010, que trata da Pensão em favor de Rutelene Mirando da Costa, Ellen Stephanie Mirando da Costa e Kurt Russel Mirando da Costa, dependente do ex-segurado Ezequiel paixão da Costa.

ACÓRDÃO Nº. 54.505

Processo nº. 2012/52205-4
Assunto: Denúncia formalizada pelo senhor VALDOMIRO ABRAÃO PERSH, acerca de supostas irregularidades na Concorrência Nacional nº 09/2012, da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora e com fundamento no art. 1º, inciso XVII da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, anexar a denúncia formalizada à prestação de contas da Companhia de Saneamento do Pará, exercício de 2012, para análise em conjunto.

Protocolo 805757

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 204/2015

ADVOGADO: SÁBATO ROSSETTI - OAB/PA 2.774
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário à época da SESP, de que no dia 19.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2013/51458-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 52.042 de 08.05.2013, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, referente ao Convênio SESP nº 139/2004.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 205/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor RENAN LOPES SOUTO, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51128-5, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, referente ao Convênio SESP nº 384/2006.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 206/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Represente do Espólio do Senhor JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS, Prefeito à época, de que no dia 19.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/52309-5, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 49.280 de 29.06.2011, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, referente ao Convênio SEPLAN nº 201/2002.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 207-A/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor WALBER DA SILVA CORRÊA, Presidente, de que no dia 19.03.2015, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2012/52155-0, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO ANANINDEUENSE DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CULTURA, referente ao Convênio SEEL nº 117/2008.
Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 12 de março de 2015.
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 207-B/2015

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, notifico o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA LEÃO, Secretário à época da SEEL,